

PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES



IFAP | Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas

Prados e Pastagens e Permanentes

são superfícies ocupadas com erva ou outras forrageiras herbáceas, quer semeadas quer espontâneas, por um período igual ou superior a cinco anos e que não estejam incluídas no sistema de rotação da exploração.

Prados e pastagens permanentes em sobcoberto de quercíneas são superfícies semeados ou espontâneos em sob coberto de quercíneas, em que o sobreiro não é explorado para a produção de cortiça (mínimo de 40 árvores por hectare), azinheira, carvalho negral, carvalho cerquinho ou mistos destes Quercus (mínimo de 60 árvores por hectare) em que são responsáveis por um mínimo de 60 % do coberto arbóreo.

Prados e pastagens permanentes em sobcoberto de Pinheiros Mansos e Castanheiros são superfícies semeados ou espontâneos em sob coberto de pinheiro manso ou castanheiro não explorados para a produção de fruto (mínimo de 60 árvores por hectare) em que são responsáveis por um mínimo de 60 % do coberto arbóreo.

Prados e pastagens permanentes em sobcoberto de Oliveiras são superfícies semeados ou espontâneos em sob coberto de oliveiras, em que a oliveira não é explorada para a produção de azeitona (mínimo de 45 árvores por hectare), em que são responsáveis por um mínimo de 60 % do coberto arbóreo.

Prados e pastagens permanentes em sobcobertos Mistos

são superfícies semeados ou espontâneos em sob coberto com várias espécies de árvores (quercíneas, pinheiro manso, castanheiro e oliveira) em que nenhuma delas é predominante (mínimo de 60 árvores por hectare).

Graus de cobertura :

≤ 10 %-100 % da área elegível.

>10 % e ≤50 %-90 % da área elegível.

>50 % e ≤75 % 70 % da área elegível.

>75 %-0 % da área elegível

Nota: O grau de elegibilidade é determinado em função do grau de cobertura do coberto arbóreo e percentagem de arbustos.

Pastagem Permanente Arbustiva-

são superfícies com predominância de vegetação arbustiva, não incluídas em zona de baldio — 0% elegível.

Prática Local—Prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva caracterizadas por práticas de pastoreio de carácter tradicional em zonas de baldio—50% elegível.

Na fotointerpretação quando há dúvida como se classifica?

Classifica a superfície como prados e pastagens permanentes arbustiva, sendo que esta superfície com predominância de vegetação arbustiva é 0% elegível.

As Pastagens Permanentes ou as pastagens permanentes em sobcoberto, podem ter arbustos?

As pastagens permanente não podem ter predominância de vegetação arbustiva. Admite-se a presença de vegetação arbustiva (vegetação arbustiva dispersa constituída por formações lenhosas espontâneas), desde que a superfície da parcela apresente condições para a alimentação animal. Neste caso a elegibilidade fica:

— Situação em que a vegetação arbustiva dispersa ocupa até 50% da superfície da parcela.— 100% elegível

— Situação em que a vegetação arbustiva predominante ocupa mais que 50% da superfície da parcela.—0% elegível

O Agricultor pode fazer prova de que a superfície foi limpa?

O agricultor nesta situação tem que fazer prova de que a superfície tem predominância de erva ou outras forrageiras herbáceas através de fotografias georreferenciadas.

Como é que os agricultores devem tirar as fotografias?

Devem utilizar a App - IFAP Mobile para obter fotos georreferenciadas do tipo panorâmicas e de pormenor que abranjam a maioria da área da superfície da pastagem permanente.

NOTA: As subparcelas declaradas com pastagens temporárias ou com pousio, que não seja declarado como SIE, durante 5 anos consecutivos, serão automaticamente reconvertidas para pastagens permanentes.

As novas parcelas de Pastagens Permanentes objecto de reconversão nacional ficam obrigadas a permanecer com essa ocupação durante os 5 anos seguintes.

www.ifap.pt

Contactos

R. Fernando Curado Ribeiro, n° 4G
1269-164 Lisboa

ifap@ifap.pt
Contact Center
212 427 708